



Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA INFORMATIVA - GVEDT/SUVISA/SES-GO

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

Orientações preliminares sobre condutas frente aos casos confirmados da COVID-19 provenientes de Manaus-AM para hospitalização em Instituições de saúde do Estado de Goiás.

1. Apresentação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020 a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 04 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde (MS) do Brasil declara a COVID-19 como Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 possui elevada transmissibilidade e, mesmo após 11 meses de enfrentamento desta emergência em saúde pública, traz muitas incertezas a respeito de diversos aspectos da dinâmica de transmissão e, conseqüentemente, das mais adequadas estratégias de vigilância e controle da doença.

O aumento no número de casos graves da COVID-19 que necessitam de hospitalização e o número limitado de leitos ou a ocupação em sua totalidade são situações que podem comprometer o atendimento e a recuperação desses pacientes. Assim, os estados da federação que possuem leitos vagos pactuaram o recebimento de pacientes oriundos dos estados que enfrentam esta realidade. Diante disso, Goiás foi um dos estados a pactuar o recebimento de pacientes provenientes de Manaus-AM para o tratamento da COVID-19.

Considerando a circulação de nova variante da linhagem Sars-CoV-2 identificada no Amazonas, torna-se de fundamental importância sistematizar as informações, com o objetivo de harmonizar as medidas preventivas pertinentes, adequar os processos de vigilância epidemiológica, laboratorial, de controle da doença e de



Secretaria de
Estado da
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

atenção à saúde do paciente, desde a sua chegada no estado, durante a hospitalização, até a alta.

2. Orientações quanto a notificações

Os profissionais dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH da instituição de saúde, para a qual o paciente advindo de Manaus-AM for encaminhado, deverão fazer a notificação imediata de todos os pacientes, na ficha de SRAG, independente de relato de notificação pregressa no estado de origem e, posteriormente, fazer a inserção da notificação no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe - SIVEP-Gripe.

As instituições de saúde que não possuem NVEH deverão seguir as rotinas de notificação e monitoramento dos pacientes, conforme o fluxo estabelecido pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) Municipal e Estadual para a COVID-19. As notificações de todos os pacientes admitidos devem ser realizadas na ficha de SRAG-hospitalizado e encaminhadas com cópia para o NVE municipal por e-mail.

Os casos de Síndrome Gripal (SG) de possíveis acompanhantes suspeitos de COVID-19 provenientes de Manaus-AM devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/login>).

O monitoramento dos pacientes advindos de Manaus deve ser realizado de forma sistemática, com informações diárias, especialmente relacionadas ao desfecho dos casos para compartilhamento com a rede CIEVS envolvida. Neste sentido, será enviada uma planilha de monitoramento a ser preenchida diariamente, preferencialmente até às 12:00 horas e compartilhada por e-mail com o CIEVS Goiânia ou Aparecida de Goiânia, conforme local de hospitalização, e simultaneamente com o CIEVS Goiás. Caso tenhamos, de forma prospectiva, a inclusão de outros hospitais sediados em outros municípios que não tenham CIEVS implantando, a recomendação é que o compartilhamento seja realizado com a vigilância epidemiológica municipal e o CIEVS Goiás.



Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3. Orientações quanto ao envio de amostra ao laboratório de referência

A investigação laboratorial é uma ferramenta fundamental para as ações da vigilância epidemiológica mundial orientando as estratégias de atenção à saúde, isolamento e biossegurança para profissionais de saúde e para a comunidade em geral.

Os profissionais das instituições de saúde devem se atentar para o diagnóstico laboratorial de todos os pacientes advindos de Manaus-AM, garantindo a coleta de amostra, observando o tempo de oportunidade para realização do RT-PCR. **EXCEPCIONALMENTE PARA OS PACIENTES PROVENIENTES DE MANAUS-AM a amostra poderá ser coletada até o 10º dia do início de sintomas.**

Para os casos de SG de mesma procedência, ou seja, possíveis acompanhantes sintomáticos, na fase aguda da doença (até o 8º dia de início dos sintomas), recomenda-se a coleta de amostra para RT-PCR, seguida de encaminhamento ao LACEN-GO com a descrição: “caso proveniente de Manaus” no campo de observações adicionais, conforme fluxo estabelecido.

As unidades que admitirem pacientes com acompanhantes, e permitirem a permanência destes na instituição, devem realizar a coleta de amostra para RT-PCR, identificar como “acompanhante de paciente proveniente de Manaus”, para ser encaminhada ao LACEN-GO, conforme fluxo municipal.

Para o envio das amostras ao LACEN-GO, as instituições devem proceder da seguinte forma:

- Preencher a ficha de requisição do GAL com preenchimento do campo observação, identificando as amostras como sendo de pacientes provenientes de Manaus-AM, anexar a cópia da notificação (e-SUS ou SRAG);
- Instituições de Saúde de Goiânia e Aparecida de Goiânia devem entrar em contato com os CIEVS municipais pelos contatos descritos no final do documento;
- NVEH da rede Estadual e demais municípios: seguir fluxo de rotina pré-estabelecido.



Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBSERVAÇÃO: o encaminhamento de amostras para genotipagem no laboratório de referência nacional, quando for o caso, será mediante critérios específicos normatizados pela Rede Nacional de Laboratórios. Portanto, faz-se imperativo a identificação adequada das amostras provenientes de regiões reconhecidamente com transmissão sustentada de novas variantes do Sars-CoV-2, como é o caso do Amazonas.

4. Orientações quanto às medidas de prevenção e controle

A implementação de precauções padrão, de contato e respiratória (gotículas e aerossóis) constituem a principal medida de prevenção da transmissão da doença entre pacientes e profissionais de saúde. Estas precauções devem ser adotadas no cuidado a todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, triagem, espera e durante toda assistência prestada), garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2. Sendo assim, é necessário que os serviços de saúde adotem medidas de prevenção e controle durante toda a assistência prestada aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19.

Recomenda-se que seja destinada uma “ala”, bem como uma equipe assistencial exclusiva para internação e atendimento dos pacientes provenientes de Manaus a fim de evitar a circulação de profissionais em diversos espaços da unidade hospitalar.

Para mais informações que possam subsidiar as ações, a ANVISA disponibilizou a Nota Técnica Nº 4/2020 (link para acesso: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-n-04-2020-gvims-ggtes-anvisa-atualizada>).

5. Orientações quanto manejo de corpos

A transmissão da Covid-19 também pode ocorrer no manejo de corpos, sobretudo quando executado sem as devidas medidas de prevenção e de proteção coletivas e individuais, como o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Os profissionais de saúde devem realizar a notificação do óbito ao CIEVS municipal e estadual. No caso da ocorrência do óbito antes da coleta, proceder à coleta da amostra



Secretaria de
Estado da
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

post-mortem para RT-PCR e encaminhar ao LACEN-GO, conforme o fluxo estabelecido.

Para maiores informações sobre o manejo de corpos no contexto de COVID-19 segue link para acesso ao manual atualizado do Ministério da Saúde: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/15-1/af_manejo-corpos-covid_2ed_27nov20_isbn.pdf

Dado o exposto, ressaltamos a importância da vigilância epidemiológica hospitalar no monitoramento dos casos de COVID-19 hospitalizados, visando à quebra de cadeia de transmissão da doença, no planejamento de ações e na tomada de decisão dos gestores locais, estaduais e nacional.

Contatos:

- Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – SVEH/ CIEVS/GVEDT/SUVISA
E-mail: veh.go.gov@gmail.com
Telefone: (62) 3201-4488
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde CIEVS-Goiás/GVEDT/SUVISA/SES
E-mail: cievsgoias@gmail.com
Telefone: (62) 3201- 2688/4488
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde CIEVS-Goiânia/SMS
E-mail: cievsgoiania@gmail.com
Telefone: (62)3524-3389
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde CIEVS Aparecida de Goiânia/SMS



Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

E-mail: cievsaparecida@gmail.com

Telefone: (62) 3545-6704

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. ORIENTAÇÕES PARA MANEJO DE PACIENTES COM COVID-19. Disponível: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>. [Acessado em 14/01/2021].

Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica | Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Disponível: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf. [Acessado em 14/01/2021].

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças não Transmissíveis. Manejo de corpos no contexto da doença causada pelo coronavírus Sars-CoV-2 – Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/15-1/af_manejo-corpos-covid_2ed_27nov20_isbn.pdf [Acessado em 18/01/2021].